



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 480, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre afastamento do servidor Elcimar Simão Martins.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

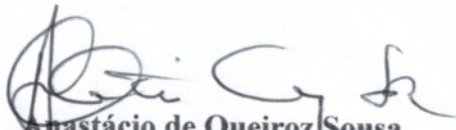
Considerando o que consta no processo n° **23282.007428/2017-16**.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **ELCIMAR SIMÃO MARTINS**, SIAPE: 1165204, CPF: [REDACTED], no período de 05/07/2017 a 09/07/2017, para Cabo Verde, a fim de participar do III Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares, apresentando o trabalho intitulado: *Cultura Afro-brasileira no Currículo da Educação de Jovens e Adultos: reflexões no Maciço de Baturité*.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor